



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 289/2019 - GP.

Porto Ferreira, 03 de maio de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 121/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. N° 005/2019 – SSP

Porto Ferreira, 02 de maio de 2019.

A SENHOR
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao Requerimento n°. 121/2019, encaminho o documento anexo, por meio do qual o Chefe da Seção de Mobilidade Urbana, Sérgio Eduardo Fabiano esclarece sobre o trâmite das solicitações de aplicação de ondulações transversais (lombadas) nos logradouros.

Importante notar que a Câmara de Vereadores está fazendo levantamentos sobre as solicitações apresentadas em 2018, para um estudo global acerca da instalação dos citados dispositivos.

Atenciosamente,

MARCIO ROGERIO SIMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMORANDO Nº 028/2019 – SMU

Porto Ferreira, 02 de maio de 2019.

Ao Sr. MARCIO ROGERIO SIMPLICIO

Secretário de Segurança Pública

Referência: Requerimento nº 121/2019.

Em atenção ao questionamento formulado por meio do requerimento acima referenciado, atendo-nos ao seu item, cabe esclarecer:

1 – O levantamento que a Seção de Mobilidade Urbana possui é dos últimos 12 (doze) meses, atualmente são enviados os estudos técnicos dos ondulação transversal (lombada física) ao engenheiro do SIOMA, passando por assinatura do engenheiro, se aprovado, retorna a esta

Seção para que a Autoridade de Trânsito solicite a instalação do dispositivo.

Cabe esclarecer que, em visita aos vereadores em 22 de abril de 2019, o Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, ficou estabelecido que a Câmara Municipal fará o levantamento das solicitações referentes ao ano de 2018, para posterior debate a respeito da instalação das ondulações, envolvendo esclarecimentos sobre os critérios técnicos e estudos necessários para a instalação desses dispositivos.

Por fim, cabe esclarecer que os demais questionamentos serão levados e debatidos em momento oportuno, após o levantamento citado no item acima.

Atenciosamente.

SERGIO EDUARDO FABIANO
Chefe da Seção de Mobilidade Urbana

Seção de Mobilidade Urbana

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Cel. Procópio de Carvalho, 321 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3581-5051

www.portoferreira.sp.gov.br | transito@portoferreira.sp.gov.br

